PORTARIA N.º 058/2013-GAB/PGM Teresina, 23 de agosto de 2013

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA**, no uso das suas atribuições legais (Lei Complementar Municipal n.º 2.626/1997, art.6º, VII e XIV),

**RESOLVE:**

Lotar a Procuradora do Município MARIA DO CARMO FERNANDES na Procuradoria Judicial da Procuradoria Geral do Município de Teresina, com efeitos a partir da presente data.

Cientifique-se.

 Cumpra-se.

 Gabinete do Procurador-Geral do Município de Teresina, em 23 de agosto de 2013.

Cláudio Moreira do Rego Filho

**Procurador-Geral do Município de Teresina**